

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
09/10/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 982

/ 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

As 15:52 Em 08/10/2025
Juliana Barbosa Pereira
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores

Assunto: Reposição **emergencial** de medicamentos essenciais na rede municipal de saúde

A Vereadora Cleidinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a realização imediata de reposição emergencial dos medicamentos essenciais nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e na Farmácia Central do Município.

JUSTIFICATIVA - Nos últimos meses, a população de Santa Rita tem enfrentado séria escassez de medicamentos básicos e de uso contínuo, situação que se agravou a ponto de crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas ficarem sem o devido tratamento. Entre os medicamentos mais reclamados pelas comunidades estão antitérmicos, antibióticos, anti-hipertensivos, insulinas, antialérgicos e remédios pediátricos, cuja ausência compromete diretamente a saúde e a vida dos pacientes.

A falta desses medicamentos nas unidades de saúde representa falha grave na gestão pública, afrontando o direito constitucional à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Além disso, a Lei nº 8.080/1990, que regula o Sistema Único de Saúde (SUS), determina que a assistência farmacêutica é parte essencial da atenção básica, cabendo ao município assegurar o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos.

Diante da urgência do quadro, solicita-se a adoção de medidas emergenciais, inclusive, se necessário, a realização de compra direta e imediata, dentro dos limites legais, para garantir a regularização dos estoques e a continuidade dos tratamentos da população. A falta de remédio é o retrato mais doloroso da negligência pública. É dever desta Casa zelar para que o dinheiro do povo se traduza em saúde, dignidade e cuidado.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santa Rita/PB, aos 08 de Outubro de 2025.


JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora